



345 TMS. 02  
PRUC. 5/11/91

**Câmara Municipal de Barueri**

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 312 / -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo através da  
Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da criação  
de uma linha de ônibus da empresa C.M.T.B., tendo como itinerá-  
rio as ruas: Avenida Capitão Francisco César, Marechal Deodoro,  
Carlos Lacerda, Barueri, Major Alvares Fontes, Cafelândia, até  
o bairro do Jardim São Silvestre.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 29 de Maio de 1991.

**A SECRETARIA:**

Providenciar conforme  
pede a Propositura

Em 29 / 5 / 1991.

**PREZIDENTE**

JURANDIR APARECIDO ALVES

vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, con-  
siderando a necessidade da criação da linha referida, a qual,  
sem sombra de dúvida irá beneficiar os moradores usuários daque-  
la localidade, isto porque, os ônibus da empresa benfica estão  
insuficientes para atender a grande demanda de passageiros, que  
aumenta a cada dia.